



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA

Enviado à Internet/DJE em: 17.03.2017
Disponibilizado no DJE nº.: 9982
Em: 20.03.2017
Publicado em: 21.03.2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES 07/2017/DF

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direto e Diretora do Foro da Comarca Cláudia, Dra. Thatiana dos Santos, no uso de suas atribuições legais impostas pelo Provimento n. 05/2015 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca para participarem do Cadastro e Habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal.

1. Dos objetivos:

Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;

- a. Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n. 154 do CNJ.
- b. Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. – Quem pode participar

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a. Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b. Possuam sede própria na Comarca;
- c. Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d. Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;



Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA

- e. Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- f. Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g. Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 – Quem não pode participar

- a. Empresas privadas com fins lucrativos;
- b. Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c. Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d. Fundações e Instituições empresariais;
- e. Organizações internacionais;
- f. Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g. Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h. Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

d) – Do prazo e local da inscrição

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro poderá ser enviado por meio do e-mail da Diretoria do Fórum claudia@tjmt.jus.br, devendo conter todas as informações solicitadas no item 3, sob pena de não ser aceito.

3. – Da documentação

As entidades deverão preencher o formulário Anexo III, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n. 05/2014-CGJ, quais sejam:

- a. Cópia legível do estatuto social ou contrato atualizado e registrado em cartório;
- b. Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c. Número do CNPJ da entidade;
- d. Os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.



Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA

3.1 – Da Seleção e divulgação do resultado

- a. Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a Equipe Multidisciplinar designada por este juízo.
- b. Após todo procedimento, será publicado a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

3.2 – Apresentação do Projeto.

- a. O Projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10(dez) dias, no modelo previsto no anexo IV do provimento, contado do prazo da publicação da lista das entidades que estão com os cadastros regulares;
- b. Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca.

O contato também pode ser através do tel: (66-3546-2629) ou do e-mail claudia@tjmt.jus.br. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Cláudia, em de 17 de março de 2017.


Thatiana dos Santos

Juíza de Direito e Diretora do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA

Enviado à Internet/DJE em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

ANEXO III

Formulário de Cadastro

ANEXO
(ITEM 7.32.28 DO PROVIMENTO N. 05/2015/CGJ)
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome Completo da Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade Principal da Instituição:
Nome Completo do Diretor da Instituição:
CPF:
Telefone Residencial:
Telefone funcional:
Telefone Celular:
E-mail:
Responsável pelo Benefício:
Assinatura do Diretor da Instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28:

- cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório,
- cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante,
- os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.